

CAMPANHA ATIVE E UTILIZE CARTÃO PRÉ-PAGO ELO E GANHE CASHBACK

1. OBJETIVO DA CAMPANHA

1.1. O presente Regulamento se destina exclusivamente à campanha de incentivo denominada “Ative e utilize cartão Pré-pago Elo e ganhe Cashback” (“Campanha”), realizada pela GETNET ADQUIRÊNCIA E SERVIÇOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S/A, inscrita no CNPJ sob o número 10.440.482/0001-54, com sede na Avenida dos Municípios, nº 5510, Edifício 01, sala 3, na Cidade de Campo Bom/RS.

1.2. O objetivo desta Campanha é devolver aos Clientes Elegíveis, portadores dos Cartões SuperGet Elo, parte do valor despendido nas transações elegíveis, realizadas durante o período abaixo informado. A devolução será realizada a título de reembolso (“Cashback”), não consistindo o crédito em fatura e/ou em conta corrente, em qualquer espécie de prêmio, doação ou nova renda ao Cliente.

2. VIGÊNCIA

2.1. A Campanha terá vigência no período compreendido entre às 00h (horário de Brasília) do dia 05 de janeiro de 2021 a 12 de janeiro de 2021 às 23h59 (horário de Brasília) (“Período de Vigência”).

3. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Serão elegíveis, clientes selecionados, pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, ou pessoas jurídicas, titulares do Cartão SuperGet Elo que não tenham transacionado com o Cartão até o início do Período de Vigência da Campanha (“Cliente Elegível”).

3.2. A efetiva adesão a esta Campanha se dará mediante a leitura e aceite do presente regulamento disponível no e-mail/sms que o cliente receber e a caracterizará a aceitação total dos termos e condições aqui descritos (“Cliente Participante”).

4. SISTEMÁTICA E REGRAS DA CAMPANHA

4.1. O Cliente Participante fará jus ao Cashback, quando ativar e transacionar em compras com o Cartão SuperGet Elo durante o Período de Vigência da Campanha de acordo, após a confirmação do gasto mínimo (em Reais), acumulado ou não, que sejam iguais ou superiores a:

- a) R\$ 200,00 (duzentos reais), recebe Cashback de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- b) R\$ 100,00 (cem reais), recebe Cashback de R\$ 30,00 (trinta reais);



4.1.1. Cada Cliente Elegível fará jus ao Cashback uma única vez por CPF, por Cartão SuperGet Elo, mediante o cumprimento da mecânica aqui estabelecida e sob nenhuma hipótese, fará jus ao recebimento de qualquer montante de dinheiro em espécie.

4.2. O período para a apuração das transações, será até 20 de março de 2021, sendo nesse o depósito do valor em conta Superget do cliente.

4.3. Somente serão consideradas para o Cashback, as transações realizadas por meio dos Cartões SuperGet Elo, pelos Clientes Elegíveis, no Período de Vigência da Campanha, desde que tais transações sejam realizadas e processadas dentro do Período de Vigência da Campanha.

4.3.1. Transações como pagamento de contas e boletos, transferências, entre outros, não serão consideradas válidas para o recebimento do Cashback, somente transações realizadas na funcionalidade pré-paga, na modalidade crédito a ser debitada do saldo da conta do cliente.

4.4. Para o recebimento do Cashback, o Cartão e/ou a conta digital SuperGet deverão estar ativos na data de sua realização. Caso o Cartão SuperGet Elo dos Clientes Elegíveis seja cancelado, bloqueado ou esteja inoperante por qualquer circunstância, antes da realização do Cashback, deverá o Cliente contatar a Getnet através dos telefones da central de atendimento, capitais e regiões metropolitanas: 4002-4000, demais localidades: 0800-648-8000 e informar a situação para receber orientações de como se dará o recebimento do Cashback aqui previsto. O disposto neste item aplica-se, igualmente, às contas correntes que estejam, eventualmente, inativas junto ao emissor no momento do recebimento do Cashback.

4.4.1. O valor será creditado na conta digital SuperGet do Cliente Elegível até o dia 21 de março de 2021.

4.5. O Cashback percebido pelos Clientes Elegíveis, não está sujeito a qualquer tipo de álea, sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O Cliente será excluído automaticamente desta Ação e não fará jus ao recebimento do Cashback aqui definido, em caso de fraude comprovada, podendo, ainda, responder por crime de falsidade ideológica ou documental; ou de não preenchimento dos requisitos previamente determinados; ou em decorrência de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras descritas neste instrumento.

5.2. O Cliente isenta a Getnet de qualquer responsabilidade e/ou dano patrimonial e moral, ou incidentes causados, decorrentes do uso indevido ou não do Cashback, ou de quaisquer danos verificados, por motivo de caso fortuito ou força maior, que possam impossibilitar o usufruto do Cashback.



5.3. O Cliente reconhece que a Getnet não será responsável pelas dificuldades técnicas de acesso ao site, finalização de transações e/ou decorrentes de culpa exclusiva dos interessados ou terceiros que possam prejudicar a sua participação na Campanha, por exemplo, mas sem limitação, a perda de conexão à internet, falhas de comunicação e transmissão de dados, de hardware, software, equipamentos eletroeletrônicos, ou quaisquer outras dificuldades que impeçam ou temporariamente dificultem a participação do Cliente na Campanha.

5.3.1. A Getnet também não será responsável por acontecimentos relacionados a culpa exclusiva de terceiros, por exemplo, mas sem limitação, falha na Rede Mundial de Computadores (internet) e provedores de conexão, acesso de terceiros sem autorização ao cadastro dos consumidores, crimes contra a privacidade e os bons costumes, divulgação de material ofensivo aos consumidores, espionagem, estelionato, fraudes eletrônicas e virtuais (ação de hackers e vírus), violação a direitos autorais levadas a efeito pelos consumidores.

5.4. A simples participação do Cliente a esta Campanha caracteriza a aceitação total dos termos e condições deste documento.

5.5. O Cliente desde já autoriza, reconhece e aceita que os dados cadastrados e dados relativos às transações realizadas com o Cartão SuperGet Elo serão de acesso à Getnet por si ou por meio de terceiros contratados, que poderá utilizar tais dados exclusivamente e de forma gratuita para os fins necessários à adequada realização, divulgação e conclusão desta Campanha.

5.6. O presente instrumento e suas condições poderão ser alterados, prorrogados e/ou suspensos ou cancelados, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo, a critério exclusivo da Getnet. Qualquer alteração será imediatamente divulgada pelos mesmos veículos de comunicação utilizados para a divulgação desta Campanha e por outro meio que entenderem conveniente.

5.7. As dúvidas e controvérsias dos Clientes Elegíveis ou não referentes à esta Campanha deverão ser dirimidas pela Getnet, pela Central de Atendimento Getnet, nos telefones: Capitais 4004-4000 (para capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 648 8000 (para demais cidades).

5.8. Fica desde já eleito o foro de São Paulo/SP, por mais especial que outro seja, para dirimir quaisquer questões relativas a esta Campanha.

São Paulo/SP, 01 de março de 2020.

